

8ª CORRIDA E CAMINHADA DE COMBATE AO AVC

DATA: 07/09/2025

ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO BRASIL AVC.

O acidente vascular cerebral (AVC) é a principal causa de óbitos no Brasil e continua sendo a principal causa de incapacidade no mundo. Segundo a World Stroke Organization, uma em cada quatro pessoas terá um AVC ao longo da vida. No entanto, estudos mostram que 90% dos casos de AVC podem ser prevenidos através da prevenção e controle dos fatores de risco, como diabetes, hipertensão, colesterol alto, tabagismo, sedentarismo e obesidade.

Com esta atividade, promovemos e incentivamos a prática de atividade física, que traz inúmeros benefícios, incluindo a prevenção de doenças cerebrovasculares e cardiovasculares.

Sem dúvida, a melhor maneira de combater o AVC é adotando hábitos saudáveis, como uma alimentação balanceada e a prática regular de exercícios físicos.

Por isso, convidamos VOCÊ a participar conosco desta ação de combate ao AVC.

Informamos que todo o valor arrecadado com as inscrições será revertido em benefícios e estrutura para o atendimento dos atletas participantes.

A 8ª Corrida e Caminhada de Combate ao AVC é aberta a todos, independentemente de gênero ou idade, a partir dos 4 anos. As opções de participação são:

- Corrida de 5 km
- Corrida de 10 km
- Caminhada de 3 km
- Prova Kids

PÚBLICO-ALVO: a prova é destinada a atletas profissionais, amadores e praticantes de caminhada, sem distinção de sexo e que se encontrem em perfeito estado de saúde.

Junte-se a nós nesta importante causa e ajude a promover a saúde e o bem-estar de nossa comunidade!

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de SETEMBRO de 2025 – domingo.

Local de largada e chegada

Estrada do Salto 2- Defronte Sítio 3 lagoas

Cep:89275-000- Joinville-SC

6h30 às 7h30 – Entrega de kits para atletas de outras cidades

7:50 - Aquecimento

8:00 – Largada das corridas e caminhada

A partir 9h: largada kids

09:30 – Início do Cerimonial de Premiação

11:00 – **Almoço será servido a partir das 11 horas**

2) Inscrições

ART. 1º – As inscrições deverão ser realizadas pelo site: km.esp.br, até 23:59 do dia **24 de agosto de 2025.**

3) TAXA DE INSCRIÇÃO DA CORRIDA E CAMINHADA

1º LOTE - Para inscrições feitas até dia 15/06/2025

Corrida e caminhada com camiseta: R\$ 60,00.

Combo amigo Corrida e caminhada com camiseta: R\$ 100,00

2º LOTE - Para inscrições feitas no período de 16/06 a 16/07/2025

Corrida e caminhada com camiseta: R\$ 70,00.

Combo amigo Corrida e caminhada com camiseta: R\$ 120,00

LOTE 3 - Para inscrições feitas no período de 17/07 a 24/08/2025

Corrida e caminhada com camiseta: R\$ 80,00.

Combo amigo Corrida e caminhada com camiseta: R\$ 140,00

TAXA DE INSCRIÇÃO IDOSO: Atletas com 60 (sessenta) anos completos até 31/12/2025.
Desconto de 50% encima do lote.

VALOR DAS INSCRIÇÕES CORRIDA KIDS:

Lote Único com Camiseta: até 10/10/2023

Taxa de inscrição será de R\$ 35,00.

Combo amiguinho Corrida e caminhada com camiseta: R\$ 60,00

As distâncias estão mencionadas no artigo 4º.

GRUPOS E ASSESSORIAS FAZER SUA RESERVA NO SITE DE INSCRIÇÃO.

V-ALMOÇO: Almoço avulso antecipado entre em contato

Whatsapp: 47 9 9931 4583

Almoço será servido a partir das 11 horas.

Cardápio do almoço:

- Filé De Tilápia
- Churrasco
- Linguicinha
- Frango
- Arroz
- Feijão
- Pirão De Tilápia
- Caldo De Tilápia
- Bolinho De Tilápia
- Macarrão Alho E Óleo
- Lasanha Bolonhesa
- Maionese De Batata
- Saladas
- Farofa
- Batata Frita
- Molho Carne Moída
- Batata Gratinada

4) Retirada do Kit

Data: 6 de setembro de 2025

Horário: das 10h às 18h

Local: Associação Brasil AVC - ABAVC

Endereço: Rua Alexandre Schlemm, 764 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, 89202-190

5) Percurso da corrida

ART. 2º – PROVA DE 10 K IDA E VOLTA

Estrada do Salto 2

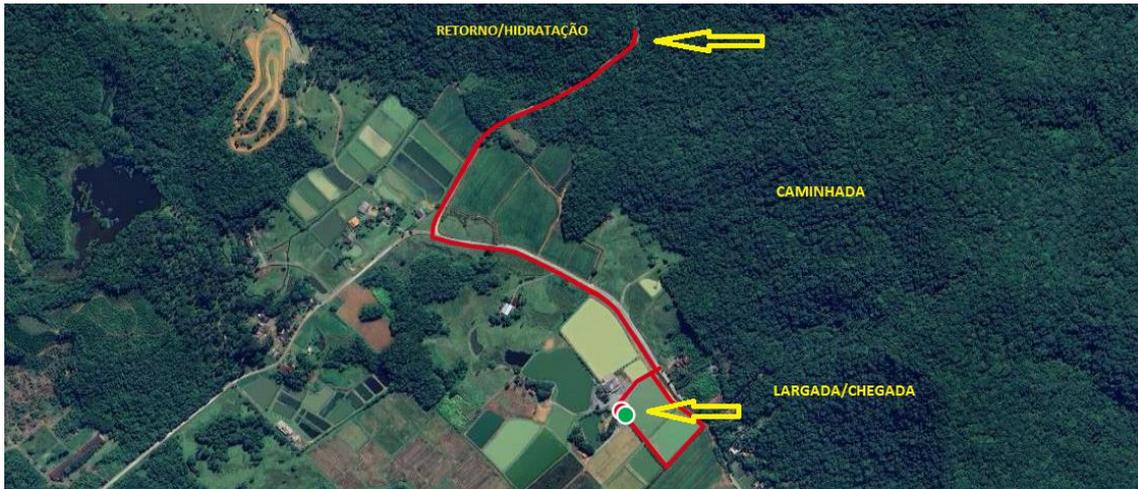


ART. 3º – PROVA DE 5 K IDA E VOLTA

Estrada do Salto 2



ART. 4º – PROVA 3K CAMINHADA IDA E VOLTA



ART. 5º CORRIDA KIDS: Crianças de 4 a 13 anos. Todos os participantes receberão a medalha de participação, após concluírem a prova.

Composição das baterias

- 4 - 5 anos = 30 metros.
- 6 - 7 anos = 50 metros.
- 8 - 9 anos = 80 metros.
- 10 - 11 anos = 150 metros
- 12 - 13 anos = 200 metros

5) Premiação

GERAL | PROVA DE 10 K (*):

Classificação Geral 10 K	PREMIAÇÃO
1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu
4º Lugar	Troféu
5º Lugar	Troféu

CATEGORIAS | PROVA DE 10 K (*):

Masculino e Feminino	Premiação
1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu

(*) Podem correr pessoas com idade igual ou maior de 16 anos completados até 31/12/2024.

– A premiação nas categorias masculino e feminino, na distância de **10 k** será realizada nas faixas etárias conforme indicadas: 16-24, 25-29, 30-34, 35-39, 40-44, 45-49, 50-54, 55-59, 60-64, 65-69, 70-74 e a partir de 75 anos.

PROVA DE 5 K (*):

Masculino e Feminino	Premiação
1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu
4º Lugar	Troféu
5º Lugar	Troféu

CATEGORIAS | PROVA DE 5 K (*):

Masculino e Feminino	Premiação
1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu

(*) Podem correr pessoas com idade igual ou maior de 14 anos completados até 31/12/2024.

CATEGORIAS DISTÂNCIA DE 5 K: 14-24, 25-34, 35-44, 45-54, 55-64, 65-74 e 75 anos acima.

TODOS OS PARTICIPANTES RECEBERÃO MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, APÓS CONCLUÍREM SUAS DISTÂNCIAS.

(*) Serão computados todos os atletas nas distâncias das corridas e os caminhantes.

ART. 6º – Expirado o prazo de 1h30 (uma hora e trinta minutos) será desativado o esquema de segurança e infraestrutura do percurso, fechado o sistema de cronometragem e liberado o trânsito nas vias do percurso.

Hidratação: Haverá postos de hidratação nos km 2,5 (água), km 5 (água), km 7,5 (água) e na chegada.

7) Disposições gerais

ART. 7º – Estará disponível um local para os participantes deixarem e retirarem seus pertences, portanto, somente serão recebidas bagagens acondicionadas em sacolas, bolsas ou mochilas.

ART. 8º – Não será permitido ao participante correr sem camiseta.

ART. 9º – O número recebido deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante, como ultrapassar outro atleta ou forçar passagem dentro do funil de chegada será passível de desclassificação.

ART. 10º – Para receber a premiação no pódio o atleta deverá estar adequadamente trajado com calçado e camiseta.

ART. 11º – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

ART. 12º – As premiações serão entregues somente no dia do evento e no horário programado, ao atleta ou representante. Caso não seja retirado, a organização não se responsabiliza pelo envio.

ART. 13º – A corrida e caminhada ocorrerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes.

ART. 14º – Ao proceder à inscrição, o participante declara-se conhecedor do Regulamento, bem como declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

ART. 15º – Não será permitido trocar de prova após sua efetivação.

ART. 16º – Cada atleta é responsável pelo seu próprio chip, deixando, assim, a ORGANIZAÇÃO totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos que interfiram na leitura do seu chip e, conseqüentemente, do resultado da prova.

ART. 17º – O acompanhamento dos(as) participantes por treinadores, assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante. O “pacing” somente será permitido, se o acompanhante estiver devidamente inscrito na prova.

ART. 18º – As colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto para os cinco primeiros colocados gerais nas distâncias. As demais classificações (categorias) serão definidas pelo tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

ART. 19º – Ao se inscrever no evento, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta, reembolso ou crédito para corridas futuras.

ART. 20º – De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da inscrição para solicitar o cancelamento e estorno do valor. O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data.

ART. 21º – A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

ART. 22º – Na inscrição, o atleta poderá escolher o tamanho da **camiseta baby look tamanho único feminino (correspondente ao tamanho M feminino)** ou tamanhos entre: **6-8-10-P-M-G-GG-EG-XL UNISSEX.**

ART. 23º – A organização poderá modificar cores, especificações técnicas, logotipo, acabamento e itens do kit de corrida, em função de necessidades, disponibilidade técnica, adequação ao visual e a novos patrocinadores, e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

ART. 24º – Não é permitida a alteração do tamanho da camiseta quando na retirada do kit. Será entregue o tamanho solicitado na inscrição.

ART. 25º – Não serão entregues kits após o período determinado pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

ART. 26º – Os participantes são integralmente responsáveis por toda e qualquer despesa que venham a ter para participar da **8ª CORRIDA E CAMINHADA DE COMBATE AO AVC**, tais como: transporte, hospedagem, alimentação antes, durante e depois do evento, etc.

ART. 27º – Todos os participantes do evento (atletas, *Staffs*, apoio, organizadores e público em geral), cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a **8ª CORRIDA E CAMINHADA DE COMBATE AO AVC**, patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

ART. 28º – Atletas suspensos pela CBAAt – Confederação Brasileira de Atletismo não poderão participar.

ART. 29º – A alteração de distância poderá ser feita até dia 02 de setembro de 2025, pelo e-mail: kmlocacao@gmail.com. Após a data mencionada, somente serão feitas alterações com o pagamento de R\$ 30,00 por alteração solicitada.

ART. 30º – Os resultados da corrida estarão disponíveis no site: km.esp.br

ART. 31º – Casos omissos serão resolvidos unicamente pela comissão organizadora.

Art. 32º – A participação na **8ª CORRIDA E CAMINHADA DE COMBATE AO AVC** implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens que constam neste regulamento.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins (eu e meus sucessores) que isento a organização, patrocinadores e local de realização de quaisquer responsabilidades relacionadas à eventuais acidentes que possam acontecer durante o evento.

Autorizo e cedo os direitos de utilização das imagens feitas no evento (fotos, vídeos, inclusive aéreo) para a divulgação desse e de outros dessa empresa. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado a organização.

Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

Ao inscrever-se, o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, telefone, no endereço eletrônico, físico, SMS (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Concordo que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para envio de conteúdo informativo, analítico e publicitário sobre Produtos, serviços e assuntos gerais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para participação são de minha inteira responsabilidade, bem como qualquer prejuízo, dano material ou moral causado pelo atleta inscrito à outro ou a terceiros, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Ao se inscrever, o PARTICIPANTE assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento. Os dados fornecidos no ato da inscrição são de total responsabilidade minha e/ou meu técnico, dirigente ou coordenador.

Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso, nenhum material político, promocional ou publicitário sem autorização por escrito da organização.

Aceito não portar ou utilizar qualquer tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas do evento.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços, ou qualquer mídia ou veículo, declaro que aceito o regulamento do evento e respeitarei as áreas da organização destinadas às mesmas. (Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento).

Tenho conhecimento que está vedada à montagem de estrutura de apoio a equipes em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, podendo esta estrutura ser retirada em qualquer tempo.

Estou ciente que todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento da taxa de inscrição.

É de responsabilidade do ATLETA inscrito acompanhar as comunicações enviadas pela **8ª CORRIDA E CAMINHADA DE COMBATE AO AVC**, por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site e páginas do evento nas redes sociais para verificar possíveis modificações e/ou informações referentes ao evento.

Atesto que me encontro em perfeitas condições físicas, de saúde compatível e ter me preparado para o esforço a que vou me submeter. Também me encontro em dia com rigorosa avaliação médica, teste ergométrico entre outros para realizar a prova, recomendada pela organização pois a mesma não se responsabilizará pela saúde dos participantes.

No ato da inscrição, o participante deverá ler e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

Estou ciente que por conta da pandemia do Covid-19, da evolução dos acontecimentos e discussões referentes ao protocolo de medidas de segurança, até a data do evento, podem acontecer alterações nesse regulamento visando a segurança de todos, seja na entrega de kits, arena do evento, formato de largadas, adiamento da data, premiações entre outros. Todas serão divulgadas antecipadamente nos canais da **8ª CORRIDA E CAMINHADA DE COMBATE AO AVC**.

Caso a **8ª CORRIDA E CAMINHADA DE COMBATE AO AVC** não seja realizada na data de **07/09/2025**, em função da pandemia da COVID-19 (CORONAVÍRUS), de futuros decretos e portarias de órgãos públicos competentes Federais, Estaduais ou Municipal, e venham a serem transferidas, **as inscrições já realizadas e pagas continuarão, automaticamente, válidas para as novas datas a serem definidas.**

Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao **EVENTO** pertencem à **ORGANIZADORA**.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta **PROVA**.

Informações gerais sobre o evento:

E-mail: kmlocacao@gmail.com